



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PROJETO DE LEI N.º 04, DE 12 DE AGOSTO DE 2025, DO PODER LEGISLATIVO

Altera disposições da Lei Municipal nº 375, de 08 de agosto de 2007, que Institui o Quadro de Cargos e Funções do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei se destina a promover alterações na Lei Municipal nº 375, de 08 de agosto de 2007, que Institui o Quadro de Cargos e Funções do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano.

Art. 2º Fica alterado o vencimento do Cargo de Provimento em Comissão CC 01, que consta na tabela do inciso II, do art. 22, da Lei Municipal nº 375, de 08 de agosto de 2007, e suas alterações, que passarão a ser de acordo com a seguinte redação:

Art. 22. Os vencimentos dos cargos são os seguintes:

I - -----;

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E POR FUNÇÃO GRATIFICADA:

Padrão - Valor R\$	
CC 01	R\$ 2.892,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transposição de dotações no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com pessoal resultante da presente Lei, até o término do presente exercício econômico e financeiro, através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês da publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano/RS

LEANDRO SALVÁTICO

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano/RS

FERNANDO VAILATI

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano/RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 04, DE AUTORIA DO PODER
LEGISLATIVO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Senhores (as) Vereadores (as),

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores encaminha a presente proposição que visa alterar o vencimento do Cargo de Provimento em Comissão CC 01, que consta na tabela do inciso II, do art. 22, da Lei Municipal nº 375, de 08 de agosto de 2007.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a atualização do vencimento do cargo de provimento em comissão **CC 01 – Assessor Administrativo** do Poder Legislativo Municipal, atualmente fixado no valor de R\$ 2.313,53 (dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 2.892,00 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), representando um acréscimo de R\$ 578,47 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

A medida ora proposta visa adequar os vencimentos do referido cargo à realidade das atribuições e responsabilidades inerentes à função, que exigem elevado grau de comprometimento, conhecimento técnico e atuação direta no suporte administrativo das atividades legislativas, garantindo o bom funcionamento interno dos serviços e o atendimento eficiente às demandas da população e dos parlamentares.

O reajuste proposto também busca corrigir defasagens salariais acumuladas ao longo dos anos, considerando-se, inclusive, a necessidade de envolver e manter profissionais envolvidos no quadro de pessoal do Legislativo, preservando o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, e considerando que a valorização dos cargos em comissão contribuirão para a melhoria da gestão pública e para a prestação de serviços legislativos de qualidade, submete-se a presente proposição à análise e aprovação dos nobres Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Mato Castelhanos, 12 de agosto de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhanos/RS

Av. Princesa Isabel, 1805, Centro, Mato Castelhanos-RS - CEP: 99.180-000 – Fone: (54) 3198.2062
Email: camaramatoc@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

LEANDRO SALVÁTICO

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano/RS

FERNANDO VAILATI

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano/RS